



*Iate Clube do Rio de Janeiro*

# TAÇA COMODORO



CLASSE

**OPTIMIST  
(RANKING)**

**01 a 03 de maio de 2026**

ORGANIZAÇÃO:

**IATE CLUBE DO RIO DE JANEIRO**

APOIO INSTITUCIONAL:

**FEDERAÇÃO DE VELA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
COORDENAÇÃO ESTADUAL DA CLASSE OPTIMIST**





# Instituto Clube do Rio de Janeiro

## AVISO DE REGATA

### 1. REGRAS

- 1.1. A regata será regida pelas regras como definidas nas Regras de Regata a Vela (RRV) 2025/2028 da World Sailing;
- 1.2. O Apêndice T das RRV será aplicado;
- 1.3. A RRV 61.1 é modificada como segue:
  - a) Adiciona-se à regra 61.1 (a): O barco protestante deve informar ao outro barco na primeira oportunidade razoável. Quando seu protesto for concernente a um incidente na área de regata, ele deve, na primeira oportunidade razoável para cada barco, bradar "Protesto". Também deverá informar o numeral do (s) barco (s) que pretende protestar à CR na linha de chegada, imediatamente após chegar, ou assim que possível, quando se retirar.
- 1.4. A RRV 40 e o preâmbulo da Parte 4 das RRV são modificados como segue:
  - a) A primeira sentença da RRV 40 é eliminada e substituída por: "Cada competidor deve vestir um colete salva vidas, de acordo com a regra da classe 4.2(a), adequadamente fechado por todos os momentos enquanto estiver em água, exceto quando temporariamente colocando ou tirando roupa".
  - b) Incluir ao preâmbulo da Parte 4, depois de "em regata": Exceto a regra 40, conforme alterada pelo AR1.4(a).
- 1.5. Em todas as regras que se aplicam a esta regata:
  - 1.5.1. [NP] significa que uma infração a esta regra não será razão para protesto por barco. Isso altera as RRV 60.1(a),
  - 1.5.2. [SP] Significa uma regra para a qual uma punição padrão pode ser aplicada pela Comissão de Regata ou Comitê Técnico sem audiência (isso altera a RRV A5.1).
- 1.6. [DP] Competidores e pessoal de apoio devem cumprir com qualquer pedido razoável de um oficial de regata do evento. A falha em cumprir pode ser considerada má conduta.

### 2. INSTRUÇÕES DE REGATA

- 2.1 As Instruções de Regata estarão disponíveis no aplicativo da OptiBRA até o dia 30/04.

### 3. COMUNICAÇÃO

- 3.1. Notícias aos competidores serão publicadas no Quadro Oficial de Avisos online no grupo de WhatsApp "[QA TAÇA COMODORO OPT](#)";
- 3.2. Exceto em emergência, desde o sinal de atenção até o final da regata, um barco não deve fazer, nem receber, transmissões de dados ou voz que não estejam disponíveis para os demais competidores. Isso inclui telefones celulares;
- 3.3. Quando em água, a Comissão de Regatas poderá fazer transmissões de cortesia, ou em caso de emergência, para os treinadores por rádio VHF no canal 74. Recomenda-se que cada embarcação de apoio tenha um rádio VHF capaz de operar neste canal.

### 4. ELEGIBILIDADE E INSCRIÇÃO

- 4.1. O evento é aberto a todos os velejadores veteranos e estreantes da classe Optimist elegíveis conforme o Regulamento Geral da OPTIBRA;
- 4.2. Os responsáveis dos velejadores elegíveis deverão fazer a inscrição através do aplicativo da OPTIBRA até às 11h de 01/05;
- 4.3. Os técnicos deverão fazer a inscrição através do link: <https://forms.gle/zUHZAAtXCSMz3DRih6> até as 17h do dia 01/05.

### 5. TAXAS

- 5.1. Não haverá taxa de inscrição.

### 6. [NP][DP] PROPAGANDA

- 6.1. Os barcos podem ser obrigados a expor propaganda no casco de acordo com o Regulamento 20.3.2 da World Sailing e regra 2.8 da classe Optimist. Neste caso a organização fornecerá os adesivos e as instruções para aplicação.

### 7. FORMATO DE COMPETIÇÃO

- 7.1. O evento consistirá em uma série única com 06 (seis) regatas programadas.

### 8. PROGRAMAÇÃO

- 8.1. Programação será conforme a seguir:

01/05	11h 13h	Término das inscrições Regatas
02/05	13h	Regatas
03/05	13h	Regatas

- 8.2. Até 03 (três) regatas poderão ser realizadas por dia para os Veteranos, e até 02 (duas) regatas por dia para Estreantes;
- 8.3. O horário limite de sinalização de partida no dia 03/05 será às 16h.





# *Late Clube do Rio de Janeiro*

## **9. [NP][DP] SEDE DE EVENTO**

9.1 O evento terá como sede o late Clube do Rio de Janeiro, localizado na Av. Pasteur, 333 – Urca – Rio de Janeiro – RJ;

9.2. A Área de Regata será na Baía de Guanabara, preferencialmente na área que compreende a raia da Praia do Flamengo;

9.3. Não é obrigatória a permanência na sede do evento, porém os barcos que ficarem na sede do evento deverão ficar em local designado pela autoridade organizadora.

## **10. PERCURSOS**

10.1. Será utilizado o percurso trapezoidal da Classe Optimist.

## **11. SISTEMA DE PUNIÇÃO**

11.1. O Apêndice P, Procedimentos Especiais para a RRV 42;

11.2 Penalidades por infrações às regras de classe serão padrão [SP], o que modifica a RRV 60.5 (b) e A5.1, podendo ser menor que uma desclassificação. A tabela das penalidades padrão será divulgada no Quadro Oficial de Avisos online.

## **12. PONTUAÇÃO**

12.1. É requerido que 02 (duas) regatas sejam completadas para que se constitua a série;

12.2. Quando até 4 (quatro) regatas forem completadas, a pontuação do barco na série será a soma de suas pontuações em cada regata;

12.3. Quando 05 (cinco) ou mais regatas forem completadas, a pontuação do barco na série será a soma de suas pontuações de cada regata, excluindo-se seu pior resultado.

## **13. [DP] BARCOS DE APOIO**

13.1 Todas as embarcações de Apoio (federações, clubes, treinadores, team leader, pais, etc...) deverão se registrar na secretaria do evento dentro do prazo para confirmação da inscrição;

13.2 Após a confirmação da inscrição, cada embarcação de apoio/técnico receberá um número de identificação que deverá ser fixado visivelmente na respectiva embarcação durante todo o evento;

13.3. Recomendamos que cada embarcação esteja equipada com rádio VHF, capaz de operar no canal 74 para receber comunicado em água da CR.

## **14. PREMIAÇÃO**

14.1. Serão premiados os 05 (cinco) primeiros colocados na classificação geral (veterano e estreante) e os 03 (três) primeiros das categorias: Juvenil (Masc. e Fem.), Mirim (Masc. e Fem.) e Infantil (Masc. e Fem.);

14.2. A Cerimônia de Premiação será as 17:00, no Salão Marlin Azul.

## **15. [DP] DIREITOS DE USO DE IMAGEM**

15.1. Ao participar deste evento, os competidores concedem automaticamente à autoridade organizadora e aos patrocinadores do evento o direito de fazer, usar e mostrar, a seu critério, qualquer fotografia, gravação de áudio e vídeo, e outras reproduções delas feitas no local ou na água desde o momento de sua chegada ao local, até à sua partida definitiva, sem compensação.

## **17. DECLARAÇÃO DE RISCO**

16.1. A RRV 3 declara: 'A responsabilidade pela decisão de um barco em participar de uma regata ou de continuar em regata é exclusivamente dele.' Ao participar deste evento, cada competidor concorda e reconhece que velejar é uma atividade potencialmente perigosa com riscos inerentes. Esses riscos incluem ventos fortes e mar agitado, mudanças repentinas no clima, falha de equipamento, erros de manuseio do barco, má navegação por outros barcos, perda de equilíbrio em uma plataforma instável e fadiga, resultando em aumento do risco de lesões. Inerente ao esporte da vela é o risco de lesão permanente e catastrófica ou morte por afogamento, trauma, hipotermia ou outras causas;

16.2. A Autoridade Organizadora não aceitará qualquer responsabilidade por danos materiais, físicos ou morte relacionados diretamente com a série de regatas e seus antecedentes, durante ou depois de completado o evento.

## **17. INFORMAÇÕES**

17.1. late Clube do Rio de Janeiro - Avenida Pasteur, 333, Praia Vermelha, Cep.: 22290-240, Rio de Janeiro, RJ

Fone: +55 21 3223-2270 e +55 21 3223-7214, e-mail: [vela@icrj.com.br](mailto:vela@icrj.com.br), WhatsApp: +55 21 99660 7402 Site: [www.icrj.com.br](http://www.icrj.com.br)

